

**ATA N.º 013/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO – IPRESF
BIÊNIO 2021-2023**

Aos dois dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte dois (**02/12/2022**), início às 10:00h e término às 10:27h, através de reunião online (chamada de vídeo) no aplicativo WhatsApp. Reuniram os membros do Conselho Administrativo: **Gerson José Horbucz (presidente), Ricardo Luiz Fernandes (vice-presidente), Idelson Alves Porto (secretário), Telma do Carmo Pacheco (membro)**. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião registrando a ausência da conselheira Beatris Dircélha dos Santos, que informou não ser possível participar da reunião de formato virtual convocada pelo grupo de WhatsApp do Conselho Administrativo. O registro da justificativa fica condicionado a sua apresentação formal. Com quórum a reunião teve seus trabalhos instaurados com o seguinte assunto em pauta: **1 – Aprovação do Projeto de Lei de Segregação de Cargos; 2 – Memória de cálculo dos cargos segregados**. O Presidente salientou que todos os membros já receberam antecipadamente o Projeto de Lei de Segregação de Cargos e a memória de cálculo dos cargos segregados, não havendo nenhum apontamento discordante, solicitou aos membros suas considerações e posicionamento quanto a aprovação do Projeto de Lei. A conselheira Telma do Carmo Pacheco fez a colocação, “se havia dotação suficiente para manutenção do novo cargo a ser criado”. Obteve do membro Idelson Alves Porto (que representa o Instituto como membro nato) a resposta que sim. Com a nova Taxa Administrativa projetada para o ano 2023, o valor calculado terá como base a renda bruta recebida, conforme estabelecido na Portaria 1467/2022, da Secretaria de Previdência. O conselheiro Ricardo pontuou “observar para as próximas alterações na estrutura administrativa, o número de Assistentes Administrativos, prezando pelo equilíbrio e descentralização no volume de trabalho”. Considerando que o Projeto de Lei de Segregação já havia sido encaminhado para reunião anterior, Ata nº 12/2022, ficando pendente apenas a verificação do comparativo dos cargos segregados com o quadro atual, o que foi devidamente demonstrado nos relatórios encaminhados. Considerando também

27 que a reunião obteve o quórum necessário, o Projeto foi aprovado por unanimidade
28 pelos membros presentes. Na sequência o Presidente promulgou o resultado de
29 aprovação pela maioria dos conselheiros. Sendo assim o Projeto segue os tramites
30 legais no executivo e legislativo. Sem mais assunto a ser tratado, Eu, Idelson Alves
31 Porto, membro deste Conselho, lavrei a presente ata, que após assinada pelos
32 membros seguirá para providências cabíveis.//

Gerson José Horbucz
Presidente

Ricardo Luiz Fernandes
Vice Presidente

Idelson Alves Porto
Secretário

Telma do Carmo Pacheco
Membro

AUSENTE

Beatris Dircelha dos Santos
Membro

2 de 2
Ata
CADM/IPRESF
013/2022
Biênio 2021-2023